

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2019 às 10:51:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:50 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **191E.888F.F1B0.4D21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

MS nº 5021097-18.2019.4.03.6100 da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

[Nova Consulta](#)



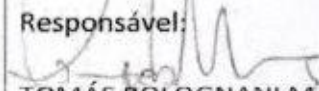
Preparar página  
para impressão





## CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

GDOC 31288-418629/2019

<b>INTERESSADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b> <b>IE: 108.377.122.112   CNPJ: 61.198.164/0001-60</b>	
<p><b>Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS, até a presente data.</b></p>	
<b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>Este documento <b>não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais</b>, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, <b>débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa</b> para esta certidão.</li> <li>Esta certidão está sendo emitida com a finalidade declarada pelo interessado como <b>"LICITAÇÃO"</b>.</li> <li><b>Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima</b>, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.</li> <li>Efetuada o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.</li> <li><b>Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 135 de 18/12/2014.</b></li> </ol>	
Local de emissão: POSTO FISCAL DA CAPITAL – LAPA	Data de emissão: <b>02 de agosto de 2019</b>
Emitido por:  <b>CELSO ESPÍNDOLA PINHEIRO</b> Assistente Fiscal do Posto Fiscal da Capital – Lapa	Responsável:  <b>TOMÁS BOLOGNANI MARTINS</b> Chefe do Posto Fiscal da Capital – Lapa

*Handwritten notes and signatures:*  
 75  
 B  
 2005





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2019 15:31:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1339204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 09:55:49 (hora local)**.

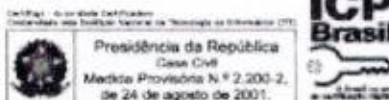
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270309190948170636-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6d392ccb896f9da77c6b6c4f7035c56c2e773a57bf3417ea36370cbe9ff712c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808ef53d35e11b951d6ec9b5c04a3bd6e916







**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**



**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

**Relativos a** Multa Ipca

**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**IE:** 108377122112

CDA	Situação
1.265.649.133	Inscrito / Suspenso

**Relativos a** IPVA

**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**IE:**

CDA	Situação
1.046.425.343	Inscrito / Suspenso
1.046.425.365	Inscrito / Suspenso
1.046.425.376	Inscrito / Suspenso
1.046.425.387	Inscrito / Suspenso
1.046.425.398	Inscrito / Suspenso
1.046.425.432	Inscrito / Suspenso
1.046.425.443	Inscrito / Suspenso
1.046.425.498	Inscrito / Suspenso
1.046.425.510	Inscrito / Suspenso
1.046.425.521	Inscrito / Suspenso
1.046.425.532	Inscrito / Suspenso
1.046.425.543	Inscrito / Suspenso
1.046.425.598	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso
1.046.425.832	Inscrito / Suspenso
1.046.425.843	Inscrito / Suspenso
1.046.425.854	Inscrito / Suspenso



<b>Local de emissão:</b> DRTC - I	<b>Responsável:</b> Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
--------------------------------------	---

<b>CRDA nº</b> 23512830	<b>Folha</b> 1 de 10
<b>Data e hora da emissão</b> 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
<b>Prazo de validade da certidão:</b> 06 (SEIS) meses conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**



**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

CDA	Situação
1.063.691.440	Inscrito / Suspenso
1.063.695.080	Inscrito / Suspenso
1.063.695.091	Inscrito / Suspenso
1.063.695.170	Inscrito / Suspenso
1.063.695.403	Inscrito / Suspenso
1.063.695.425	Inscrito / Suspenso
1.063.695.547	Inscrito / Suspenso
1.063.695.614	Inscrito / Suspenso
1.063.695.770	Inscrito / Suspenso
1.063.695.791	Inscrito / Suspenso
1.063.695.814	Inscrito / Suspenso
1.063.695.847	Inscrito / Suspenso
1.063.695.869	Inscrito / Suspenso
1.063.695.947	Inscrito / Suspenso
1.063.695.980	Inscrito / Suspenso
1.063.696.035	Inscrito / Suspenso
1.063.696.080	Inscrito / Suspenso
1.063.696.124	Inscrito / Suspenso
1.063.696.168	Inscrito / Suspenso
1.063.696.190	Inscrito / Suspenso
1.063.696.202	Inscrito / Suspenso
1.063.696.468	Inscrito / Suspenso
1.063.696.524	Inscrito / Suspenso
1.063.696.657	Inscrito / Suspenso
1.063.700.356	Inscrito / Suspenso
1.063.700.456	Inscrito / Suspenso
1.063.700.589	Inscrito / Suspenso
1.063.700.634	Inscrito / Suspenso
1.063.700.734	Inscrito / Suspenso
1.063.700.823	Inscrito / Suspenso
1.063.700.890	Inscrito / Suspenso
1.063.700.912	Inscrito / Suspenso
1.063.700.989	Inscrito / Suspenso
1.063.701.233	Inscrito / Suspenso
1.063.701.244	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.245
--------------------------------	---

CRDA nº 23512830	Folha 3 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>06 ( SEIS )</b> mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**



**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

CDA	Situação
1.066.932.641	Inscrito / Suspenso
1.066.932.685	Inscrito / Suspenso
1.066.932.730	Inscrito / Suspenso
1.066.932.908	Inscrito / Suspenso
1.066.932.941	Inscrito / Suspenso
1.066.932.952	Inscrito / Suspenso
1.066.932.963	Inscrito / Suspenso
1.066.933.007	Inscrito / Suspenso
1.066.933.230	Inscrito / Suspenso
1.066.933.351	Inscrito / Suspenso
1.066.933.362	Inscrito / Suspenso
1.066.933.451	Inscrito / Suspenso
1.066.933.618	Inscrito / Suspenso
1.066.933.630	Inscrito / Suspenso
1.066.933.784	Inscrito / Suspenso
1.066.934.028	Inscrito / Suspenso
1.066.934.039	Inscrito / Suspenso
1.066.934.250	Inscrito / Suspenso
1.066.934.383	Inscrito / Suspenso
1.066.934.428	Inscrito / Suspenso
1.066.934.450	Inscrito / Suspenso
1.066.934.617	Inscrito / Suspenso
1.066.934.661	Inscrito / Suspenso
1.066.934.672	Inscrito / Suspenso
1.066.934.717	Inscrito / Suspenso
1.066.934.772	Inscrito / Suspenso
1.072.115.400	Inscrito / Suspenso
1.072.115.433	Inscrito / Suspenso
1.072.115.455	Inscrito / Suspenso
1.072.115.466	Inscrito / Suspenso
1.072.115.588	Inscrito / Suspenso
1.072.115.600	Inscrito / Suspenso
1.072.115.633	Inscrito / Suspenso
1.072.115.644	Inscrito / Suspenso
1.072.115.700	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : <b>DRTC - I</b>	Responsável : <b>Edilma Cristina O. S. Vieira</b> Supervisora - DEAT/CGA RG: 21.214.246
CRDA nº 23512830	Folha 5 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>06 (SEIS) meses(es)</b> conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

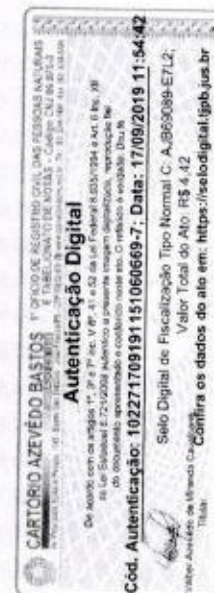
**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**



**CNPJ BASE:** 61198164

**IE:**

CDA	Situação
1.072.118.341	Inscrito / Suspenso
1.072.118.352	Inscrito / Suspenso
1.072.118.374	Inscrito / Suspenso
1.072.118.563	Inscrito / Suspenso
1.072.118.630	Inscrito / Suspenso
1.072.118.708	Inscrito / Suspenso
1.072.118.730	Inscrito / Suspenso
1.072.118.741	Inscrito / Suspenso
1.072.118.896	Inscrito / Suspenso
1.072.118.985	Inscrito / Suspenso
1.072.118.996	Inscrito / Suspenso
1.072.119.030	Inscrito / Suspenso
1.072.119.195	Inscrito / Suspenso
1.072.119.229	Inscrito / Suspenso
1.072.119.295	Inscrito / Suspenso
1.072.119.307	Inscrito / Suspenso
1.072.119.407	Inscrito / Suspenso
1.072.119.440	Inscrito / Suspenso
1.072.119.473	Inscrito / Suspenso
1.072.119.562	Inscrito / Suspenso
1.072.119.640	Inscrito / Suspenso
1.072.119.718	Inscrito / Suspenso
1.072.119.751	Inscrito / Suspenso
1.072.119.762	Inscrito / Suspenso
1.072.119.818	Inscrito / Suspenso
1.072.120.036	Inscrito / Suspenso
1.072.120.280	Inscrito / Suspenso
1.072.120.591	Inscrito / Suspenso
1.072.120.769	Inscrito / Suspenso
1.072.120.814	Inscrito / Suspenso
1.072.120.858	Inscrito / Suspenso
1.072.120.869	Inscrito / Suspenso
1.072.121.124	Inscrito / Suspenso
1.072.121.313	Inscrito / Suspenso
1.072.134.496	Inscrito / Suspenso



*[Handwritten signatures and initials]*

Local de emissão : <b>DRTC - I</b>	Responsável : <b>Edilma Cristina D. S. Viana</b> Supervisora DEAT/CPA RG: 21.214.246
---------------------------------------	---

CRDA nº 23512830	Folha 7 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>06 (SEIS) mês(es)</b> conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.130.616.561	Inscrito / Suspenso
1.132.229.171	Inscrito / Suspenso
1.132.229.182	Inscrito / Suspenso
1.132.229.205	Inscrito / Suspenso
1.132.229.216	Inscrito / Suspenso
1.132.229.238	Inscrito / Suspenso
1.132.229.249	Inscrito / Suspenso
1.132.229.250	Inscrito / Suspenso
1.133.495.451	Inscrito / Suspenso
1.133.495.462	Inscrito / Suspenso
1.133.495.473	Inscrito / Suspenso
1.136.598.444	Inscrito / Suspenso
1.136.598.544	Inscrito / Suspenso
1.136.598.555	Inscrito / Suspenso
1.136.598.588	Inscrito / Suspenso
1.138.881.170	Inscrito / Suspenso
1.138.881.180	Inscrito / Suspenso
1.156.047.071	Inscrito / Suspenso
1.157.283.624	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0034-28

IE:

CDA	Situação
1.073.243.755	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0155-15

IE:

CDA	Situação
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.056.096.668	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
--------------------------------	---

CRDA nº 23512830	Folha 9 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2019 12:07:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1350331

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2020 11:54:44 (hora local)**.

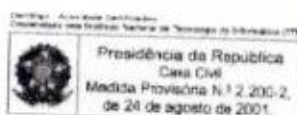
**1Código de Autenticação Digital:** 102271709191151060669-1 a 102271709191151060669-10

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9428211b669dd75b2a7b13acdc28791b907603cae3fe3ae138edda62a97c69bc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808eb9115e521c3f1e72d70f818807929382







**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**



**Certidão Número:** 0665730 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 11/10/2019

**Validade:** 08/04/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

- CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )
- CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 )
- CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
- CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
- CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )
- CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )
- CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )
- CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
- CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
- CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 )
- CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )
- CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )
- CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 )
- CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )
- CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
- CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )
- CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )
- CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )
- CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )
- CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )
- CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
- CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
- CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )
- CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )
- CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
- CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )
- CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (R FORMOSA, 00367 - CEP: 01049-000 )
- CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )
- CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )
- CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
- CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )
- CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )
- CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )
- CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )
- CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )
- CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )
- CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
- CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
- CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )
- CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )
- CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
- CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 )
- CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
- CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )
- CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )
- CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )
- CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )
- CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )
- CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (AV TTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 00402 - CEP: 02146-000 )
- CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )
- CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000606762-2019  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO, 01475, CAMPOS ELISIOS  
**CEP:** 01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 18/09/2019  
**Validade:** 16/03/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:57:38 horas do dia 03/12/2019 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** CDA39C46

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0665730 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 11/10/2019

**Validade:** 08/04/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 )  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 )  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR. DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 )  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )  
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/3f>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)  
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 )  
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )  
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)  
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)  
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)  
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)  
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )  
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )  
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 )  
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV MANCEL MONTEIRO DE ARAUJO, 00505 - CEP: 05113-020 )  
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )  
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)  
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )  
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )  
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracicaba, 00618 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 )  
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)  
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )  
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)  
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )  
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )  
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )  
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (R FORMOSA, 00367 - CEP: 01049-000 )  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 )  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )  
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )  
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (AV TTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 00402 - CEP: 02146-000 )  
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )  
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )  
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )  
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R Nestor Pestana, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )  
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL Barão de Piracicaba, 00653 - CEP: 01216-012 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR FORÇA DO MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO NÚMERO 1054492-96.2019.8.26.0053, CONFORME MANIFESTAÇÃO SEI 6017.2019/0059132-3.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL  
REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000606762-2019  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO, 01475, CAMPOS ELISIOS -  
CEP: 01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 18/09/2019  
**Validade:** 16/03/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:57:38 horas do dia 03/12/2019 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** CDA39C46

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2019 a 21/12/2019

**Certificação Número:** 2019112201495353418162

Informação obtida em 26/11/2019 11:44:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 177820798/2019

Expedição: 26/07/2019, às 17:19:27

Validade: 21/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 8369991**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/12/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2019.

**PEDIDO Nº:**

6890608








**MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO**, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SPI 3, atendendo a solicitação de

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ 61.198.164/0001-60

**CERTIFICA** para fins de Licitação Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível - SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 25 de Setembro de 2019.

Eu,  (GILMAR BARBOSA DE MELO) Escrevente digitei.  
Eu,  (SELMA APARECIDA PIMENTEL) Chefe de Seção Judiciário, conferi.  
Eu,  (**MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO**) Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância - SPI 3, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.







## ANEXO III

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>Modalidade de Licitação</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Número</b> <b>13/2019</b>
--	---------------------------------


À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 47/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Licitações.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2019.

  
Assinatura

NOME: JOSÉ ARY BARÃO  
CPF: 325914050-20  
RG: 3016728689

**61.198.164/0001-60**

**PORTO SEGURO**

**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianazes, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianazes, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

Processo Interno 48345/2019

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

<b>Modalidade de Licitação</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Número</b> <b>13/2019</b>
--	---------------------------------

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 47/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2019.



Assinatura

NOME: José ARY BARÃO  
CPF: 3259405020  
RG: 3016728689

**61.198.164/0001-60**

**PORTO SEGURO**  
**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guainases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

Processo Interno 48345/2019





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, inscrita no CNPJ **95.423.000/0001-00**, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536, Pinhais/PR, CEP 83.323-400, email: [pregao@pinhais.pr.gov.br](mailto:pregao@pinhais.pr.gov.br), [esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br](mailto:esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br), fone: (41) 3912-5075, **DECLARA**, que a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, prestou os serviços de seguro para um total de **283 automóveis e 43 máquinas**, com vigência de **11/03/2015 a 11/03/2016**, e cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos na prestação dos serviços acordados no contrato do Pregão Presencial 133/2014, contrato nº 057/2015, bem como foram cumpridos todos prazos de execução, e a qualidade dos serviços.

Pinhais, 07 de Março de 2019.



Assinatura

**Sandro Marcio Vieck**

RG: 7R32011864

Gerente de Frota

Departamento de Bens e Serviços  
PREFEITURA DE PINHAIS-PR

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR  
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:  
[ESPILREVO]-SANDRO MARCIO VIECK.....  
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,  
Pinhais, 07 de Março de 2019

031-CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA FERREIRA  
JURAMENTADA - Us: ANDA  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
BRWRO, 87MUI, 1vo2a - VelMUI, L8r9P  
Consulte o selo digital em  
<http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.906/94 e art. 9º inc. XI da Lei Estadual 2.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102270304191643510893-1; Data: 03/04/2019 16:45:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A121094-8HPS; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Bea, Valter Azevedo de Miranda Caspary  
18/04/2019  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 16:50:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1214751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2020 16:45:08 (hora local)**.

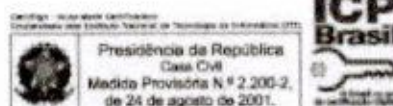
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270304191643510893-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab7c96e4134b1a4d87ce6b914ab1f0103cac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e64af95b5819e5f86c57f3535813af902



H  
B  
C  
2019  
1/1





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa *Porto Seguro Cia de Seguros Gerais*, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 – São Paulo – SP, assegura a contento os veículos pertencentes a esta Coordenadoria, bem como suas Diretorias de Ensino, CNPJ 46.384.111/0006-54, tendo cumprido as condições contratuais, nos termos a seguir:

**Objeto:** Contratação de Serviços de Seguro Ramo 31 – Automóvel – Compreensivo

**Processo:** 130/0300/2011

**Nº do Contrato:** 05/2011

**Período da prestação dos serviços:** 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, contados da data de sua assinatura em 20/10/2011.

**Relação de Veículos Segurados**

Qtde	Modelo	Serie	Fabricante	Ano de Fabricação
47	Meriva	Expression 1.8	GM	2010
16	Fiesta	Econoflex	GM	2010
01	Ducato	Minibus 2.8 TB – CMW 8510	FIAT	2004
01	Ducato	Multijet Economy TB	FIAT	2010

São Paulo, 27 de dezembro de 2011.

**2º CARTÓRIO**

*Magda de Oliveira*  
**MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA**  
 Diretor II

**2º**  
 Tabelião de Notas - Manoel Cleágrio de Costa  
 Rua Praga Pretas, 63/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP  
 CEP 01320-040 - Fone: (11) 3397-8844 - Fax: (11) 3394-0730

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de:  
**MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA**  
 São Paulo, 29 de fevereiro de 2012. Em Test. da Verdade.

**ADENAR ROTARDO RUCHA - Substituto**  
 Valor: R\$ 4,00. Carimbo: 841843

VALIDO SOMENTE COMO FIDELIDADE EM AUTENTICAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO PÚBLICO, NÃO SENDO OBRIGATORIO

**Cartório de Tabelião**  
**FIRMA 1**  
**1051AA500134**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO Nº 1051AA500134  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o protocolo nº 102271903191621060968-1, de 19/03/2019 16:24:52  
 do documento assinado e autenticado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 102271903191621060968-1; Data: 19/03/2019 16:24:52  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC69146-REW-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://webodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 16:36:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1201956

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 16:24:52 (hora local)**.

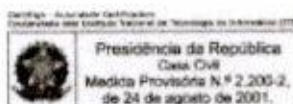
**1º Código de Autenticação Digital:** 102271903191621060968-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674fa830dfe5258b562b948062cb8f9160f227704c241217105945df2db42c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e29621a30d23a413772610835e915da47






**ANEXO X****DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)**

<b>Modalidade de Licitação</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Número</b> <b>13/2019</b>
--	---------------------------------

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA****REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 47/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS****Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2019.

  
AssinaturaNOME: JOSE ARY BARIU  
CPF: 32594050-70  
RG: 3016728688**61.198.164/0001-60****PORTO SEGURO**  
**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guainases, 1238Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

<b>Modalidade de Licitação</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Número</b> <b>13/2019</b>
--	---------------------------------

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 47/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2019.

Assinatura

NOME: José ARY BARÃO  
CPF: 32591050-20  
RG: 3016728689

85

Processo Interno 48345/2019

**61.198.164/0001-60**

**PORTO SEGURO**  
**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guainases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



**ANEXO VIII****DADOS BANCÁRIOS****Modalidade de Licitação**  
**PREGÃO PRESENCIAL****Número**  
**13/2019****À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA****REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 47/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS****Prezados Senhores,****Dados da Empresa:****RAZÃO SOCIAL DALICITANTE:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
**CNPJ:** 061.198.164/0001-60  
**INSC. MUNICIPAL:** 1.204.467-9 **INSC. ESTADUAL:** 108.377.122.112  
**TELEFONE:** (011) 3366.3258 **FAX:** (011) 3366 5263  
**ENDEREÇO COMPLETO:**  
AV. RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905  
RUA GUAIANASES, 1238 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001  
SÃO PAULO - CAPITAL  
**E-MAIL:** [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br)  
**SITE:** [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

2. Dados do representante legal para assinatura de contrato:

<b>1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:</b>		Neide Oliveira Souza	
<b>Endereço:</b>	Rua Guaianases, nº 1238	<b>Telefone:</b>	(11) 3366 - 3258
<b>Estado Civil:</b>	solteira	<b>Profissão:</b>	Securitária
<b>Cédula de Identidade:</b>	28.543.390-8 SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	205.408.568-51
<b>Data de Nascimento:</b>	07/06/1974		
<b>E-mail Institucional:</b> <a href="mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br">edital.licitacoes@portoseguro.com.br</a>			
<b>E-mail Pessoal:</b> <a href="mailto:neide.souza@portoseguro.com.br">neide.souza@portoseguro.com.br</a>			
<b>Cargo que ocupa na empresa:</b> Coordenadora			
<b>2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:</b>		Andreza Cristina de Oliveira Valdes	
<b>Endereço:</b>	Rua Guaianases, nº 1238	<b>Telefone:</b>	(11) 3366 - 3258
<b>Estado Civil:</b>	solteiro	<b>Profissão:</b>	Securitário
<b>Cédula de Identidade:</b>	29.916.899-2 SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	226.772.278-00
<b>Data de Nascimento:</b>	22/11/1984		

**61.198.164/0001-60**PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guainases, 1238  
Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULOPorto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



<b>E-mail Institucional:</b> edital.licitacoes@portoseguro.com.br			
<b>Cargo que ocupa na empresa:</b> Coordenadora			
<b>E-mail Pessoal:</b> andreza.valdes@portoseguro.com.br			
<b>3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:</b>		Roberto de Souza Dias	
Rua Guaianases, nº 1238	<b>Telefone:</b>	(11) 3366 - 3258	
<b>Estado Civil:</b>	divorciado	<b>Profissão:</b>	Securitário
<b>Cédula de Identidade:</b>	18.304.552-X SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	115.838.468-83
<b>Data de Nascimento:</b>	06/06/1968		
<b>E-mail Institucional:</b> edital.licitacoes@portoseguro.com.br			
<b>E-mail Pessoal:</b> roberto.dias@portoseguro.com.br			
<b>Cargo que ocupa na empresa:</b> Gerente			
<b>4 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:</b>		Victor Hugo Romio	
Rua Guaianases, nº 1238	<b>Telefone:</b>	(11) 3366 - 3258	
<b>Estado Civil:</b>	solteiro	<b>Profissão:</b>	Securitário
<b>Cédula de Identidade:</b>	29.725.337 SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	213.081.258-95
<b>Data de Nascimento:</b>	26/12/1979		
<b>E-mail Institucional:</b> edital.licitacoes@portoseguro.com.br			
<b>Cargo que ocupa na empresa:</b> Coordenador			
<b>E-mail Pessoal:</b> victor.romio@portoseguro.com.br			

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais tem plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

**Dados Bancários da Empresa**

<b>Banco:</b>	Banco do Brasil - 001
<b>Agência:</b>	Corporate SP (1912-7)
<b>Endereço:</b>	Av. Paulista, 2300
<b>Conta Corrente nº</b>	3401-0
<b>Data de Abertura da Conta:</b>	13/03/2006.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2019.

Assinatura

NOME: JOSE ARY BAPAU  
 CPF: 32591A05020  
 RG: 3016278688

**61.198.164/0001-60**

PORTO SEGURO  
 COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 Av. Rio Branco, 1489  
 Rua Guainases, 1238  
 Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
 SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
 R. Guainases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
 CNPJ 61.198.164/0001-60  
 www.portoseguro.com.br

Processo Interno 48345/2019






**MAPFRE** | BRASIL  
SEGUROS



**MUNICIPIO DE MATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N**  
**ENVELOPE Nº 02 – HAE**  
**PROPONENTE: MAPFRE SEGUR**  
**CNPJ Nº: 61.074.175/00**  
**Avenida das Nações Unidas, 14.:**  
**Vila Gertrudes - São Paulo/SP- C**  
**Fone: (27) 3025-6661 - E-mail: licita@perspe**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-III  
Posto Fiscal da Capital – Butantã  
Rua Butantã, 260 térreo – 05424-000 São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3093-3700

Certidão DRTC-III, Nº 1632/2019 GDOC 51220-386893/2019	
CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38	
Certifico que INEXISTEM débitos exigíveis de ICMS, antes da inscrição em Dívida Ativa, de responsabilidade do interessado.	
1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. 2- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. 3- Prazo de Validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98). 4- Esta certidão não atesta a inexistência de débitos de IPVA e ITCMD.	
Local de Emissão: São Paulo Posto Fiscal da Capital – Butantã	Data da Emissão: 22/07/2019 Responsável:
Marcelo Yoshio Haga Agente Fiscal de Rendas	 OLIVER DE GOES CORREA Agente Fiscal de Rendas Chefe do Posto Fiscal da Capital – Butantã

H  
B  
M  
rd ps  
loda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Colégio CNJ 06.979-0  
Rua Francisco de Sá, 100 - São Paulo - SP - CEP 05424-000 - Tel: (11) 3093-3700

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.000/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 72.102/06 autenticou o presente anexo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e preferido no sistema. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94341209191040190376-1; Data: 12/09/2019 10:52:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB19608-5US3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2019 18:39:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1347006

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 10:52:37 (hora local)**.

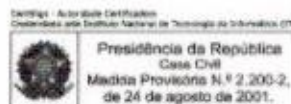
**1Código de Autenticação Digital:** 94341209191040190376-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf9beb8dd075490d0d6d25ab3c117c0f70fb1810177fca853ff6bebce12193b4beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2942c3540e4bb21209cab64e1283ff7d7





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 61074175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

Relativos a Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 61.074.175/0001-38

IE: 108244683111

CDA	Situação
1.152.738.789	Inscrito / Suspenso
IE:	
CDA	Situação
1.239.612.889	Inscrito / Suspenso

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 19/07/2019 NO GDOC 1000084-381724/2019. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Viana Supervisora - DEAT/SPA RG: 21.214.245
CRDA nº 22947220	Folha 1 de
Data e hora da emissão 23/07/2019 11:50:15 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

Handwritten signatures and initials in blue ink.





21/11/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8187273**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/11/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAPFRE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

**PEDIDO Nº:**

6705161



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**



**Certidão Número:** 0828130 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.074.175/

**Contribuinte:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**Liberação:** 11/12/2019

**Validade:** 10/03/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

SITUAÇÃO REGULAR

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 00:48:38 horas do dia 11/12/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** D6E5EBE8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Handwritten signature and initials at the bottom right.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 00:48:38 horas do dia 11/12/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D6E5EBE8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:33 do dia 16/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2020.

Código de controle da certidão: **8C57.2AFA.9577.FBD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

H  
G  
P  
1000  
ps  
ld



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61.074.175/0001-38  
**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA  
**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /  
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2019 a 17/12/2019

**Certificação Número:** 2019111800494500905149

Informação obtida em 22/11/2019 14:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 182135746/2019

Expedição: 02/09/2019, às 13:06:04

Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\*

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61074175000138, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 38170, publicado(a) no D.O.U. de 09/11/1955, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06238\_22112019\_130924\_763**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

H  
B  
Edos  
R  
Rf



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61074175000138, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES	Diretor
FRANCISCO EUGENIO LABOURT	Diretor
LUIS GUTIÉRREZ MATEO	Presidente
MAURÍCIO GALIAN	Diretor
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO	Diretor
OSCAR GARCIA-SERRANO JIMENEZ	Diretor
RAPHAEL DE LUCA JUNIOR	Diretor
SIMONE PEREIRA NEGRAO	Diretor

Código da Certidão: **CA06238\_22112019\_131048\_050**  
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*[Assinaturas manuscritas]*



**SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06238 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -



versão 4.0

Voltar

Exporta para Ms Excel®

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	3.000.000
0114 - Compreensivo Residencial	5.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	7.500.000
0118 - Compreensivo Empresarial	7.500.000
0141 - LUCROS CESSANTES	7.500.000
0167 - RISCOS DE ENGENHARIA	7.500.000
0171 - RISCOS DIVERSOS	7.500.000
0173 - GLOBAL DE BANCOS	500.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	2.500.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	7.500.000
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	2.500.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	3.000.000
0351 - R. C. Geral	3.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.500.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	2.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	2.500.000
0525 - Carta Verde	2.000.000
0531 - Automóvel - Casco	2.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	3.000.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	4.000.000
0621 - TRANSPORTE NACIONAL	5.000.000
0622 - TRANSPORTE INTERNACIONAL	5.000.000
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	5.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	5.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	5.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	5.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	5.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	5.000.000
0711 - RISCOS DIVERSOS FINANCEIROS	7.500.000
0746 - FIANÇA LOCATÍCIA	3.500.000



Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações - SAMU 192, da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - PMSF, inscrita no CNPJ sob número 13.864.377/0001-30, situada na Rua Jaraguá, n.º 858 - Bom Retiro - São Paulo - SP, atesta para os fins de participação em licitações que a empresa **MAPFRE Seguros Gerais S. A.**, inscrita no CNPJ sob número 81.074.175/0001-38, com sede na Av. das nações Unidas nº 11.711, 21ª andar, Brooklin, São Paulo, cep 04.578-000, realiza a prestação de serviços "de seguro total para 188 veículos operacionais, utilizados no Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU - 192" através do Termo de Contrato nº 079/2015-SMS-1/Contratos, Processo 2014-0.175.906-4:

Vigência Inicial: de 02/07/2015 até 02/07/2016,

Valor Total do Contrato - R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais);

1ª Prorrogação: de 02/07/2016 a 02/07/17,

Valor Total do Contrato - R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 17 de abril de 2017.

*[Handwritten signature]*  
**Marcelo Itiro Takano**  
 Coordenador  
 Coordenadoria do Sistema Municipal de Atenção às Urgências  
 e Emergências COMURGE/SMS.G  
 Respondendo pelo expediente da Diretoria do SAMU 192



*[Handwritten initials and marks]*  
 edes  
 P3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE REFEITO - Centro Cívico nº 1792 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-1100

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.507/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando o presente impresso digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94343008181652020846-1; Data: 30/08/2018 16:57:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00112-Y73B.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sel. Valor do Mando Convencional: 1013AA9361307

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS



## ATESTADO DE BOM DESEMPENHO

A Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, com sede à rua Marechal Deodoro nº 366 – Centro, São João da Boa Vista/SP, **Atesta** para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.**, estabelecida no município de São Paulo/SP, à Avenida das Nações Unidas nº 14.261 – Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 61.074.175/0001-38, executou **CONTRATO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL**, através do seguinte processo licitatório:

Processo Administrativo Licitatório nº 098/17

Pregão Presencial nº 034/17

Contrato: 068/17

### Objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL**, a ser executada através do regime de empreitada por preço total global, nas condições estabelecidas neste instrumento.

APOLÍCE Nº 3084000101531 PARA 90 VEÍCULOS SENDO QUE PARA 7 ITENS COM COBERTURA DE VALOR DETERMINADO E 83 ITENS COM COBERTURA DE 100% FIPE.

LOTE I - VEÍCULOS DO DEPTO DE SANTE								
ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE BONUS	ANO	PLACA	CILINDROS	FRANQUIA MÁXIMA ACERTÁVEL	PREÇO MÁXIMO
1	FIAT	FIAT DOBLO BAR 1.8 3V	1	2000/2008	EX 98476	90022010 38201250 6	R\$ 1.200,00	R\$ 315,00
2	FIAT	FIAT/STRAM WORKING	10	2001/2001	CDV3008	90022300 11276539 0	R\$ 990,00	R\$ 315,00
3	FIAT	SMP (V.BUCIFATE II T3513VH)	8	1999/2000	85V3009	30012550 30032763 0	R\$ 990,00	R\$ 904,00
4	FIAT	FIAT DOBLO 1.4	7	2001/2010	BN27096	90011910 2A 906430 0	R\$ 1.200,00	R\$ 315,00
5	FIAT	FIAT DUCATO GR404 MEC	6	2010/2011	8807139	93020510 48200615 0	R\$ 1.000,00	R\$ 217,00
6	FORD	FORD/FORD F 4000	8	1994/1994	DD06135	90082700 801054227 4	R\$ 990,00	R\$ 1.000,00

Av. Dr. Derval Nicolini, 125 - Jd. Práxia - São João da Boa Vista - CEP 13874-122 - Fone: (19) 3630-8005  
Home Page: [www.saojoaosp.gov.br](http://www.saojoaosp.gov.br) e-mail: [compras@saojoaosp.gov.br](mailto:compras@saojoaosp.gov.br)

*Assinatura e Carimbo do Setor de Compras*

*Handwritten signatures and initials: Edes, AS, and others.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, SEM PRECATORIA RECURSAIS E TABELADO DE ROLROS - Código CNJ 36.375-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 2.009/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94343008181710140562-1; Data: 30/08/2018 17:10:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00143-2A0R  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dir. Valder do Miranda Covatani Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE	ANOS	PLACA	CHASSIS	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO
33	VOLKSWAGEN	VW/GOLE	5	2002/2010	8927104	9B8NPDV XAA9479 87	R\$ 900,00	R\$ 220,00
34	VOLKSWAGEN	VOLKS/BEATLE EL. RUSSE	2	1992/1999	CL40900	9BAVZL8B 13PX0237 1	R\$ 5.000,00	R\$ 1.340,00
35	VOLKSWAGEN	VW/FOUR ESCOLAR	4	2002/2011	8827001	9BWC4001 XAT9022 22	R\$ 970,00	R\$ 530,00
36	VOLKSWAGEN	VOLKS/DUSLAR GL. CLASSE	3	1999/1999	CL40990	9C5W72L8 XBRV0544 1	R\$ 4.894,00	R\$ 1.290,00
37	TOYOTA	TOYOTA / GARD. DIESEL 2BL	3	1983/1993	8976624	9BB11005 05100559 4	R\$ 1.500,00	R\$ 737,00
38	RENAULT	RENAULT/MASTER M3 BOUTAN	3	2010/2011	82181471	73VAD00 H6825214 25	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
39	RENAULT	RENAULT/MASTER M3 BOUTAN	4	2010/2010	82181476	73VAD00 H6A14474 44	R\$ 4.897,37	R\$ 804,00
40	NISSAN	1/MD 1500R07 KONTAN AMS	4	2012/2012	82184503	84C90053 3C866321 2	R\$ 3.807,37	R\$ 804,00
41	NISSAN	1/MD 1500R07 KONTAN AMS	4	2012/2012	82184503	84C90053 3C866321 1	R\$ 3.807,37	R\$ 804,00
42	VOLKSWAGEN	SANTANA 3.0	1	2000	8294200	9DFA4203 X3390195 21	R\$ 650,00	R\$ 150,00
43	FORD	FOURWHEEL	1	2005/2011	8292929	9B72305H 9B901736 9	R\$ 831,00	R\$ 220,00
44	RENAULT	MASTER BOUTAN AMS	1	2012/2010	8478110	93VAD00 80A95007 3	R\$ 8.124,00	R\$ 737,00
45	CHEVROLET	CLASSIC LS	1	2016/2016	8290053	8AC2U300 0CR15806 8	R\$ 845,00	R\$ 215,00
46	CHEVROLET	CLASSIC LS	1	2016/2016	8290053	8AC2U300 0CR15807 6	R\$ 845,00	R\$ 215,00
47	CHEVROLET	CLASSIC LS	1	2016/2016	8290053	8AC2U300 0CR15809 3	R\$ 845,00	R\$ 215,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>							<b>R\$</b>	<b>28.880,00</b>

LOTE II - VEÍCULOS DO DEPÓSIO DE RESERVAÇÃO								
ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE	ANOS	PLACA	CHASSIS	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO
01	NISSAN	NISSAN/NISSAN NICHU ESCOLAR	2	2009/2010	8291396	9B900827 24869544 8	R\$ 7.000,00	R\$ 1.340,00
02	NISSAN	NISSAN/NISSAN 30.15L	2	2009/2010	8478110	93VAD00 24869544 4	R\$ 7.000,00	R\$ 1.340,00
03	VOLKSWAGEN	VW/FOUR ESCOLAR	6	2010/2013	8927102	9BWA0001 X3390195 03	R\$ 970,00	R\$ 530,00
04	VOLKSWAGEN	VW/FOUR ESCOLAR	10	2005/2009	8427095	9BWA0001 X3390195 09	R\$ 970,00	R\$ 530,00
05	VOLKSWAGEN	VW/GOLE TO. CIV	3	2011/2013	8821463	9BWA0001 X3390195 01	R\$ 845,00	R\$ 330,00
06	VOLKSWAGEN	VW/NEW VOYAGE 1.6 CITY	2	2012/2013	8921478	9BWA0001 X3390195 15	R\$ 845,00	R\$ 330,00
07	FORD	FORD / FIVE CLASS TDC17	4	2012/2013	8924999	9B72305H 15844203 9	R\$ 1.000,00	R\$ 1.340,00
08	VOLKSWAGEN	VW/MARCA GRANMINI 3	3	2012/2014	82917786	9B72305H 20241864 4	R\$ 1.000,00	R\$ 1.340,00
09	GM	GOES-CUSTOM	1	1998	8820214	9B72305H 20241864 4	R\$ 817,00	R\$

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 - R. Pérsico - São João da Boa Vista - CEP 13874-122 - Fone: (19) 3634-8001  
Home Page: [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br) e-mail: [compras@saiojoao.sp.gov.br](mailto:compras@saiojoao.sp.gov.br)

*Handwritten signature and notes:*  
R  
B  
L  
10/08/2018

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 2º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º do V.º 2º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94343008181710140562-3; Data: 30/08/2018 17:10:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00141-KQWO.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

22	VOLANTE DEN	VW/GOL 16V TLD0	0	2001/2001	TRN07000	910A0365 X41T1442 19	R\$ 643,00	R\$ 335,00
24	VOLANTE DEN	SANTANA 2.0	1	2003	CMN12087	910A0903 X3300195 20	R\$ 854,00	R\$ 335,00
26	FIAT	FIAT/STRADA 1.8X PLESS	0	2003/2000	05027007	910A1201 M0201619 0	R\$ 625,00	R\$ 335,00
30	VOLANTE DEN	NOME	1	1998/1998	0Y20075	980A22025 71000347 1	R\$ 719,00	R\$ 536,00
32	FIAT	FIAT/PALIO 1.8X PLESS	0	2003/2011	05027007	910A11740 M0537400 0	R\$ 645,00	R\$ 325,00
38	VOLANTE DEN	VW/UP TUNE MA	1	2011/2015	PTD0091	910A041 25PT0000 20	R\$ 643,00	R\$ 335,00
39	VOLANTE DEN	NOME	1	1997/1998	0Y20021	980A22003 71003077 0	R\$ 719,00	R\$ 536,00
40	VOLANTE DEN	NOME	1	1997/2000	05027000	910A0217 X3300077 20	R\$ 719,00	R\$ 536,00
44	VOLANTE DEN	SANTANA 2.0	0	2003	CMN0029	910A0803 X3300127 07	R\$ 854,00	R\$ 335,00
49	VOLANTE DEN	VW/UP TUNE MA	2	2011/2015	V004000	910A041 25PT0000 20	R\$ 643,00	R\$ 335,00
53	VOLANTE DEN	VW/UP TUNE MA	2	2011/2015	TRN04001	910A041 25PT0001 20	R\$ 643,00	R\$ 335,00

### Prazos:

O prazo de vigência do contrato é de 12 meses – a partir de 02/06/2017.

Não havendo até a presente data nada que a desabone, por ser verdade firmo o presente.

São João da Boa Vista, 28 de junho de 2018.

**RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO**  
Chefe do Setor de Compras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Av. Dr. Dirival Nicolau, 125 - St. Priscila - São João da Boa Vista - CEP 13874-122 - Fone: (19) 3634-8005  
Home Page: [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br) e-mail: [compras@saiojoao.sp.gov.br](mailto:compras@saiojoao.sp.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PRECATORIAS HISTÓRICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Centro Cívico nº 1792

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 2º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94343008181710140562-5; Data: 30/08/2018 17:10:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00139-ZFFW  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari  
Tabelião Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS**



**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS**  
**PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, com sede na **Avenida das Nações Unidas, Nº 14.261, 18ª Andar – Vila Gertrudes - São Paulo/SP**, CEP: **04.794-000**, DECLARA, que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Licitações.

Matos Costa-SC, 12 de Dezembro de 2019

**61.074.175/0001-38**

Insc. Estadual 108.244.683.111  
Insc. Municipal 084.418.0280-9

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

Av. Das Nações Unidas, 14261  
Vila Gertrudes  
CEP: 04794-000

**┌ SÃO PAULO - SP ─┐**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
**CNPJ: 61.074.175/0001-38**  
**José Luis da Silva**  
**RG 15R1539114 - CPF 560.330.799-49**





**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS**



**1. DADOS BANCÁRIOS**

NOME DO BANCO: **BANCO DO BRASIL – 001**

CIDADE: **SÃO PAULO-SP**

AGÊNCIA Nº: **1912-7 - CORRENTE Nº: 1.083.650-0**

TITULAR DA CONTA CORRENTE: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO: **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO - ESTADO CIVIL: DIVORCIADO**

CARGO OU FUNÇÃO: **SECURITÁRIO**

IDENTIDADE N.º: **29.499.596 SSPSP**

CPF/MF N.º: **219.802.708 - 99**

END.: **Av. das Nações Unidas, 14.261, 18ª Andar - Vila Gertrudes - São Paulo/SP - 04794-000**

Matos Costa-SC, 12 de Dezembro de 2019

**61.074.175/0001-38**  
Insc. Estadual 108.244.683.111  
Insc. Municipal 084.418.0280-9  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
Av. Das Nações Unidas, 14261  
Vila Gertrudes  
CEP: 04794-000  
**SÃO PAULO - SP**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
**CNPJ: 61.074.175/0001-38**  
**José Luis da Silva**  
**RG 15R1539114 - CPF 560.330.799-49**



## ANEXO IX

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 REGISTRO DE PREÇOS

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



A empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, com sede na **Avenida das Nações Unidas, Nº 14.261, 18ª Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP**, CEP **04.794-000**, **DECLARA**, que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

Matos Costa-SC, 12 de Dezembro de 2019

**61.074.175/0001-38**

Insc. Estadual 108.244.683.111  
Insc. Municipal 084.418.0280-9

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

Av. Das Nações Unidas, 14261  
Vila Gertrudes  
CEP: 04794-000

**SÃO PAULO - SP**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

**CNPJ: 61.074.175/0001-38**

**José Luis da Silva**

**RG 15R1539114 - CPF 560.330.799-49**



**ANEXO X**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS**



**DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM**  
**NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)**

Eu, **José Luis da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **15R1539114** e do CPF **560.330.799-49**, residente e domiciliado na Avenida **das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo/SP - 04794-000**, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

Matos Costa-SC, 12 de Dezembro de 2019

**61.074.175/0001-38**

Insc. Estadual 108.244.683.111  
Insc. Municipal 084.418.0280-9

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

Av. Das Nações Unidas, 14261  
Vila Gertrudes  
CEP: 04794-000

**┌ SÃO PAULO - SP ─┐**

  
\_\_\_\_\_  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

**CNPJ: 61.074.175/0001-38**

**José Luis da Silva**

**RG 15R1539114 - CPF 560.330.799-49**



MATOS COSTA-SC, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

## DECLARAÇÃO GERAL

A empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, com sede na **Avenida das Nações Unidas, Nº 14.261, 18º Andar – Vila Gertrudes - São Paulo/SP**, CEP: **04.794-000**, vem, através de seu representante legal devidamente credenciado, **DECLARAR**, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, que:

Na qualidade de proponente do processo licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC**, declara para os fins de direito que a referida empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que **cumprimento dos requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.

1 - Não há, até a presente data, **fatos impeditivos** que comprometam sua idoneidade ou a impeça de licitar ou contratar com esta Administração, estando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

2 - Declara que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos** em trabalho, noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **Ressalva(X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.**

3 - Possui estrutura e condições operacionais para fornecer o objeto da licitação em conformidade com os prazos e exigências do presente edital e seus anexos.

4 - **Atende às normas relativas à saúde e à segurança do trabalho**, em observância ao artigo 117, § único, da Constituição do Estado de São Paulo.

5 - Recebeu e tomou conhecimento de todos os documentos necessários e esclarecimentos relativos à participação neste certame, bem como ao cumprimento das obrigações dele objeto, **conhecendo e aceitando todos os termos do edital em epigrafe e da minuta do contrato**, que o integra.

6 - **A proposta anexa foi elaborada de maneira independente** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

7 - A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato neste **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

8 - Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato neste **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**, quanto a participar ou não da referida licitação;

9 - Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

10 - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

11 - Que não fomos declarados **inidôneos para licitar ou contratar com esta Administração.**

12 - Que atende, no que couber, todos os **Critérios de Sustentabilidade Ambiental** previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

José Luis da Silva

RG 15R1539414 - CPF 560.330.799-49

61.074.175/0001-38

Insc. Estadual 108.244.683.111  
Insc. Municipal 084.418.0280-9

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261  
Vila Gertrudes  
CEP: 04794-000

SÃO PAULO - SP





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.074.175/0001-38</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/07/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>				
LOGRADOURO <b>AV DAS NACOES UNIDAS</b>		NÚMERO <b>14261</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 17 AO 21 ALA A</b>	
CEP <b>04.794-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA GERTRUDES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2663-5279</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2019** às **11:22:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

H

b

cos T

500







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eucaliptos 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O. Bal. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privilegio de Casamentos, Intenções e Tutelas em nome de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, à Comarca de João Pessoa, sob o Provimento CCG Nº 003/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada São Digital de Realização Extrajudicial com um código único (por exemplo: São Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conrega.joao.pessoa.tjpb.jus.com.br/digital>

A autenticação digital do documento foi prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (na pessoa de um documento eletrônico) com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2020 09:56:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado com o Código Digital do Itinerário do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://ajudigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1154607

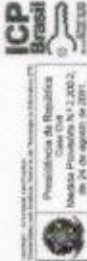
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2020 15:57:17 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 94341601191556320540-1  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.038/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200-2/01, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CCG Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou-te.

CHAVE DIGITAL

00003b1d7345640572659f6b0c059751c0b8569041450b539e920e68072c53e69539743982633a5eeeb09245884366be7bad098919  
br: bbl 1e555f6213e2854b788e934a7094e195c56b69756559



Edos

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
711.949.141-52

Nome  
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

Nascimento  
11/05/1968

CÓDIGO DE CONTROLE  
0941\_BCF3.0B4D.0983

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:47:48 do dia 08/12/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

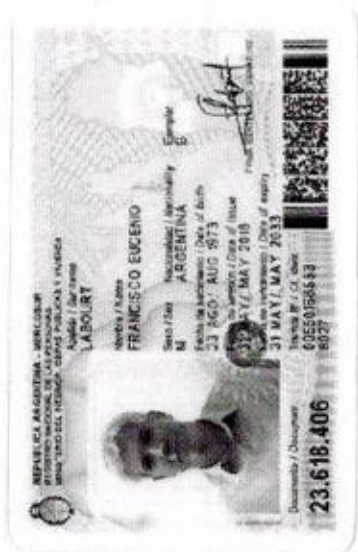
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Edos



Handwritten marks: '5', '5', '29', '2017', and a signature.



Portal de Cadastros RFB



Ficha Cadastral da Pessoa Física

711.949.141-52 - AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES - Regular

Identificação

Nascimento	Inscrição	Sexo	Ano de Óbito
11/05/1968	08/12/2017	Masculino	
País de Nacionalidade	Estrangeiro	Título de Eleitor	Regra de Tributação
ESPAÑA	Sim		Exterior
Nome da Mãe	DOLORES VALDES MARTIN		

Localização

Logradouro	Número	Complemento	Bairro
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	7031	LAS CONDES	SANTIAGO
Município	UF	CEP	Unidade Administrativa
EXTERIOR	EX	70000-000	01.1.01.00 - DRE BRASILIA
Telefone	Cellular	Domicílio Eletrônico	País de Residência
		Não	CHILE
Ocupação Principal	Natureza da Ocupação	Exercício Ocupação	

Handwritten mark: '2017'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDOADO EM 1988  
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticada de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório Geral de Justiça do Estado, Protocolo CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Execução Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://coregistro.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. tenha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2019 17:48:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1239473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2020 17:31:46 (hora local).

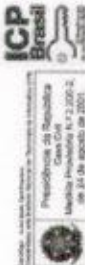
"Código de Autenticação Digital: 94340605191730460497-1

"Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.333/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Assin.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1a734d944c2b72d69f6bc05b9653db0c4d4416beaf5070c25a043e460e461fbcc01ec0c77576457ca1c08y-dbe#5a058681f8bf1bf1e555N213f29a886c0344f9010c10c0402a73a318b4d



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Ebanos 56030-000, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://coregatoria.tpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as seguintes características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2019 13:00:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§. 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas desde ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1269819

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/06/2020 12:04:07 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 84341005191157540220-1  
 \*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.712/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0000591673495450572069f6bc05b0284e2c20266fa702811630622064666052040e843782c2c0871a5d0a6baf1540969196a11b1a1e555e2  
 13e24e41754d19594f6c99c463b4ccc2fd



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.



Handwritten signature in blue ink at the bottom left of the page.

Ficha Cadastral da Pessoa Física

712.009.511-07 - ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO - Regular

Identificação

Nascimento 12/03/1970	Inscrição 15/12/2017	Sexo Masculino	Ano de Óbito
País de Nacionalidade COLOMBIA	Estrangeiro Sim	Título de Eleitor	Regra de Tributação Exterior
Nome da Mãe JUANA CAMPOS MUNIZ			

Localização

Logradouro CALLE 127, 17A 80 APTO 305, BOGOTÁ	Número	Complemento	Bairro
Município EXTERIOR	UF EX	CEP 70000 000	Unidade Administrativa 01.1.01.00 - DRF BRASILIA
Telefone	Celular	Domicílio Eletrônico Não	País de Residência COLOMBIA
Ocupação Principal	Natureza da Ocupação	Exercício Ocupação	



15/12/2017 17:14:45



Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1988  
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro 060 Estrelas 58030-000 João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório Geral de Justiça adotou o Provimento CG/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tpb.jus.br/seli-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/10/2019 10:22:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 22002/01, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1370380

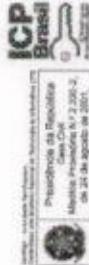
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/10/2020 10:16:52 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 94341110191016350296-1 a 94341110191016350296-3  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 22002/001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O retendo e validade, dou fe.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d7346940572698e6bc05b0e19155eaf05c1de4775b0267a8396174c12e5a499a9ab0ff540989190f1b01e5551e213e27bc315097c39d512463676c31a40d6af



Handwritten signatures and initials at the top of the page.



Handwritten initials 'BR' at the top right.

Handwritten signature 'edeos' at the bottom left.

CERTIDÃO Nº  
526969/2019  
FL. 1/2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA

Número do Contribuinte: 61.074.175/

Nome do Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 12:02:38 horas do dia 26/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 688C38CA

A autenticação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidadadeseletronicas/fazenda>

Qualquer rasura invalidará este documento.

2009





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 000551800-2018  
Número do Contribuinte: 103.025.2567-0  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 02 R 11 , JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:56:05 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 33959C50

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 000551506-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0532-5  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 22 R 11 , JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:12:32 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 00059A05

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551799-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2510-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 15 R. 11, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCFM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.591, de 25 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:58:30 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: R31R2B85

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551511-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0540-5  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 3B-R-1, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCFM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.591, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 06 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:13:54 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B3W10020T

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551793-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2502-0  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 07 R 11, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 26/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 80.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:57:40 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 60015174

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551516-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0548-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 38R-1, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 26/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 80.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:15:14 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 60216673T

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551788-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2362-5  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 016 R 12, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 80.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:56:52 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4A4FD78

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551521-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0588-0  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 78 R-1, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 80.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:16:16 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 652E8103

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551784-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.1325-5  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR . 00215, VAGA 088-R-8 . JD SAO LUIS  
- CEP- 05804-900  
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:56:10 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 47300533

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551527-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0598-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR . 00215, VAGA 89-R-1 . JD SAO LUIS  
- CEP- 05804-900  
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:16:50 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 71247008

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551771-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.1254-2  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR . 00215, VAGA 018 R-8 . JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF-PCGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:53:38 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 60FF7793

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551532-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0604-5  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR . 00215, VAGA 94-R-1 . JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF-PCGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:17:37 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 7B4F019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Certidão Número:** 0000551768-2019  
**Número do Contribuinte:** 103.025.1250-1  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 014-R-8, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900

**Cep:** 05804-900  
**Liberação:** 28/08/2019  
**Validade:** 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Saneamento e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscrite e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:53:04 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 12C715D0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Certidão Número:** 0000551538-2019  
**Número do Contribuinte:** 103.025.0852-9  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA-037-R-2, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900

**Cep:** 05804-900  
**Liberação:** 28/08/2019  
**Validade:** 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Saneamento e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscrite e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:18:15 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** P41D14654

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551762-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0863-4  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 0483-2, JD. SÃO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhorias incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretaria/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:52:13 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 494523C88

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/fzf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551543-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0860-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 046 R 2, JD. SÃO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhorias incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:18:55 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A8AC845D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/fzf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551758-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0865-3  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 040-R-2, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.651, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:51:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 01844307

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551551-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0868-5  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 053R-2, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.651, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:19:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 23370702

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000651755-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0607-0  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 97 R 1, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:50:57 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 08C031B84

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/af>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000651453-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.1295-0  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 076-R-8, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:20:12 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 08C031B84

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/af>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551745-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0569-5  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 080-R-1 , JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A autenticação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF-PCGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:50:14 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3FFB012E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551556-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.1326-3  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 080-R-8 , JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A autenticação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF-PCGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:20:48 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 59F10434

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551743-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0561-0  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 814-R11, JD. SÃO LUIS, - CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019

Validade: 24/02/2020

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Smistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCJM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.651, de 29 de junho de 2006, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:48:28 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 23482036

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551561-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2363-3  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 010 R 12, JD. SÃO LUIS, - CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019

Validade: 24/02/2020

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Smistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCJM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.651, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:21:32 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 71A0A836

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551740-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0551-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 41-R-1, JD. SÃO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019

Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Ceasto expedida com base na Portaria Conjunta SFP/CGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Ceasto emitida às 17:48:46 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5bf10ac73

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551565-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2503-9  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 08-R-11, JD. SÃO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019

Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Ceasto expedida com base na Portaria Conjunta SFP/CGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Ceasto emitida às 17:22:17 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: ca171cc4b

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551734-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0543-0  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 33 R-1, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado **inscritos e não** inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:45:04 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 613EFA2D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551571-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2511-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 18 R-11, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado **inscritos e não** inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:23:12 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 63440E27C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551729-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0535-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 25R1, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2008, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:47:23 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 777668FE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551579-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2598-9  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 08R11, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2008, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:23:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 827360C8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000651724-2019  
Número do Contribuinte: 086.223.0020-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV PROF VICENTE RAO, 01405, BROOKLIN VELHO - CEP: 04636-001

Cep: 04636-001  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinitros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SFP/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:46:36 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 08724427

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000336341-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0386-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, ESCRITORIO 08-C - CEP: 05806-000

Cep: 05806-000  
Liberação: 23/08/2019  
Validade: 19/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinitros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SFP/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:24:46 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 24278634

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000652212-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2613-6  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 18 R 11, JD. SÃO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 07/10/2019  
Validade: 04/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 12:55:16 horas do dia 15/10/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 430415439

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000852205-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0537-6  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 27-R-4, JD. SÃO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 07/10/2019  
Validade: 04/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 12:11:43 horas do dia 15/10/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 430392107

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000561715-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2605-5  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 10 R.11, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-500  
Cep: 05804-500  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 28 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:44:57 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 470148100

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf/>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551591-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0545-7  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 38 R-1, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-500  
Cep: 05804-500  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 28 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:25:58 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 523179010

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf/>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551707-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2365-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 021 R 12, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/codex/secretarias/fazenda>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SFP/PCM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.651, de 29 de junho de 2005, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 06 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:44:03 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 04E14F38

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551594-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0553-8  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 43-R-1, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/codex/secretarias/fazenda>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SFP/PCM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.651, de 29 de junho de 2005, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 06 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:26:42 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 04E14F38

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551703-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.1328-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 092-R-8, JD SAO LUIS  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SP/PCJM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:43:24 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F982-0434

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551598-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0593-7  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 83-RR1, JD SAO LUIS  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SP/PCJM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:27:20 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 0455-PADO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551698-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.1285-2  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 048 R-8, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019

Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.651, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:42:38 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7AA184DC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551604-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0601-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 84-R-1, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019

Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.651, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:28:05 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 85376289

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551684-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.1249-6  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 013-R-3 , JD SAO LUIS  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SFP/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.681, de 25 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:41:58 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 85871077

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551608-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0609-7  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 99-R-1 , JD SAO LUIS  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SFP/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.681, de 25 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:28:47 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 95416694

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551691-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0862-6  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 047R-2 , JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2008, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:41:18 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 97FB57E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/af>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551611-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0857-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA- 042-R-2 , JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 20 de junho de 2008, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:29:28 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7E9E6478

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/af>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551987-2019

Número do Contribuinte: 103.025.0854-5

Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA-038-R2, JD SAO LUIS

- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019

Validade: 24/02/2020

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2008, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:40:33 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9110637A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551615-2019

Número do Contribuinte: 103.025.0865-0

Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA-090R-2, JD SAO LUIS

- CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019

Validade: 24/02/2020

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2008, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:30:04 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9A82C63B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551680-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0606-2  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR . 00215, VAGA 36-R-1 . JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período em Dívida Ativa Municipal, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF-PCAM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:39:46 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3f070981

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551623-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.1252-6  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR . 00215, VAGA 016-R-3 . JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período em Dívida Ativa Municipal, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF-PCAM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:30:55 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 173f9f98

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000651675-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0568-8  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 88 R J, JD SAO LUIS  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretaria/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 28 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:39:07 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 27E9D024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000651626-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.1288-7  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 092 R-3, JD SAO LUIS  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretaria/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 28 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:31:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 612BC0D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551671-2018  
Número do Contribuinte: 103.025.0580-2  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 80-31, JD. SÃO LUIS, - CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SFP/CGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:38:28 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E1e8e8e8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/af>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551631-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2360-9  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 016 B-12, JD. SÃO LUIS, - CEP: 05804-900

Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SFP/CGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:32:05 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 25602625

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/af>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551687-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0550-3  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR .00215 VAGA 40-R-1 JD SAO LUIS  
- CEP- 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.661, de 29 de junho de 2006, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:37:42 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6C9FD9D4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551636-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2600-4  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR .00215 VAGA 05 R 11 JD SAO LUIS  
- CEP- 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.661, de 29 de junho de 2006, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:32:52 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CAFC9A93

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551660-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0542-2  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 326R-1, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF-PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.661, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:37:05 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 86084508

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/faz>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551641-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2608-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 13R-11, JD SAO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900

Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF-PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.661, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:33:43 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9305561P

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/faz>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551658-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.0534-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 24-R 1, JD. SÃO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:36:28 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EDCDA975

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000551646-2019  
Número do Contribuinte: 103.025.2616-0  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 24-R 1, JD. SÃO LUIS  
- CEP: 05804-900  
Cep: 05804-900  
Liberação: 28/08/2019  
Validade: 24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:34:20 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 17A2E473

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/>





**Edital de Pregão Presencial Nº 13**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 12/12/2019, as 09:39:51, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 061/2019 com o objetivo de DISPOE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 13 destinado a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguros prestação de serviços em seguro total em 25 (vinte e cinco) veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Anexo I..

2758 GENTE SEGURADORA S.A CNPJ: 90.180.605/0001-02  
2494 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ: 61.074.175/0001-38  
2402 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

**ITEM 1 - SEGURO VEÍCULO FIAT DUCATO MC ANO 2010/2010 PLACAS MIJ1684 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.**  
**\*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.**  
**\*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00**  
**\*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.**  
**VEÍCULOS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	3.759,3900
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	3.759,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	3.759,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.700,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.600,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.590,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.550,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.530,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.520,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.500,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.480,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.470,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.460,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.450,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.440,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.430,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.400,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.390,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.380,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	3.400,0000
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.370,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.360,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.350,0000	
8	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.340,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.330,0000	
9	GENTE SEGURADORA S.A	Desistiu	Desistiu	3.340,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo valor de R\$ 3.330,0000 (três mil trezentos e trinta reais).

*Handwritten signatures and initials:*  
H  
L  
W  
S



Edital de Pregão Presencial Nº 13  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - SEGURO VEÍCULO MASTER JAEDI TUR ANO 2012/2013 PLACAS MKL5773 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.

\*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.

\*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00

\*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.

VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	2.706,3200
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	2.706,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.706,0000

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.700,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.690,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.650,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.640,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.630,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.600,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.590,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.580,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.550,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.540,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.530,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.500,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.490,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.480,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.470,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.460,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.450,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.445,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.440,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.435,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	2.445,0000
8	GENTE SEGURADORA S.A	Desistiu	Desistiu	2.440,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo valor de R\$ 2.435,0000 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

*[Handwritten signatures and initials]*

Edital de Pregão Presencial N° 13  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 3 - SEGURO VEÍCULO LOGAN ANO 2014/2015 PLACAS MIJ1684 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.**

**\*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.**

**\*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00**

**\*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.**

**VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	1.777,7700
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	1.777,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.777,0000

N	Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.770,0000	
1		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.750,0000	
1		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.740,0000	
2		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.730,0000	
2		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.700,0000	
2		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.690,0000	
3		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.680,0000	
3		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.650,0000	
3		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.640,0000	
4		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.630,0000	
4		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.610,0000	
4		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.590,0000	
5		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.580,0000	
5		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	1.610,0000
5		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.570,0000	
6		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.560,0000	
6		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.550,0000	
7		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.540,0000	
7		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.500,0000	
8		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.490,0000	
8		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	1.500,0000

O licitante GENTE SEGURADORA S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA S.A pelo valor de R\$ 1.490,0000 (um mil quatrocentos e noventa reais).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.



Edital de Pregão Presencial Nº 13  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - SEGURO VEÍCULO LOGAN 1.0 16V ANO 2010/2011 PLACAS ASW2189 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.

\*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.

\*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00

\*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.

VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	1.666,2400
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	1.666,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.666,0000

Nº	Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.660,0000	
1		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.650,0000	
1		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.600,0000	
2		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.590,0000	
2		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.580,0000	
2		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.550,0000	
3		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.540,0000	
3		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.530,0000	
3		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.510,0000	
4		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.500,0000	
4		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.490,0000	
4		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.485,0000	
5		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.480,0000	
5		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.470,0000	
5		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	1.485,0000
6		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.465,0000	
6		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.460,0000	
7		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.455,0000	
7		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.450,0000	
8		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.445,0000	
8		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	1.450,0000

O licitante GENTE SEGURADORA S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA S.A pelo valor de R\$ 1.445,0000 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

10/05  
24  
25

Edital de Pregão Presencial Nº 13  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - SEGURO VEÍCULO FIAT DOBLO ANO 2016/2016 PLACAS QIC7235 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.

\*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.

\*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00

\*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.

VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	3.535,8000
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	3.535,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	3.535,0000

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.500,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.450,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.440,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.400,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.390,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.380,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.350,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.300,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.290,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.270,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.260,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.250,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.230,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.200,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.190,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.180,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.175,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.170,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.165,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.160,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.150,0000	
8	GENTE SEGURADORA S.A	Desistiu	Desistiu	3.165,0000
8	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	3.160,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo valor de R\$ 3.150,0000 (três mil cento e cinquenta reais).

*[Handwritten signatures and initials]*



Edital de Pregão Presencial Nº 13  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



**ITEM 6 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 AUTOM. ANO2016/2016 PLACAS QIB8115 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.**

**\*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
 \*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
 \*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
 VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	2.003,7800
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	2.003,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.003,0000

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.000,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.990,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.950,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.940,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.935,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.900,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.890,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.885,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.880,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.875,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.870,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.865,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.860,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.855,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	1.865,0000
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.850,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.840,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.835,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.830,0000	
8	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.820,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.815,0000	
9	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.810,0000	
9	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.800,0000	
10	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.795,0000	
10	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	1.800,0000

O licitante GENTE SEGURADORA S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA S.A pelo valor de R\$ 1.795,0000 (um mil setecentos e noventa e cinco reais).

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Edital de Pregão Presencial Nº 13  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - SEGURO VEÍCULO POLO SEDAN IMOTION 1.6 ANO 2009/2010 PLACAS HMJ-9089  
 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO,  
 ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.  
 \*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
 \*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
 \*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
 VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	1.984,5100
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	1.984,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.984,0000

Nº	Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.980,0000	
1		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.950,0000	
1		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.945,0000	
2		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.940,0000	
2		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.900,0000	
2		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.895,0000	
3		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.890,0000	
3		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.870,0000	
3		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.865,0000	
4		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.860,0000	
4		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.850,0000	
4		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.845,0000	
5		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.840,0000	
5		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.830,0000	
5		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.825,0000	
6		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.820,0000	
6		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.800,0000	
6		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.795,0000	
7		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.790,0000	
7		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.785,0000	
7		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.780,0000	
8		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.775,0000	
8		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.774,0000	
8		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.770,0000	
9		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.765,0000	
9		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.764,0000	
9		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.760,0000	
10		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.755,0000	
10		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	1.764,0000
10		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.750,0000	
11		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.745,0000	
11		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.730,0000	
12		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.725,0000	
12		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	1.730,0000

O licitante GENTE SEGURADORA S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA S.A pelo valor de R\$ 1.725,0000 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the right side of the table.  
 - The word "edes" written in blue ink.  
 - Other initials and marks at the bottom right.



Edital de Pregão Presencial Nº 13  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



**ITEM 8 - SEGURO VEÍCULO I/PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA ANO 2018/2019 PLACAS QJF6793 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.  
 \*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
 \*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
 \*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
 VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	3.871,7000
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	3.871,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	3.871,0000

Nº	Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.870,0000	
1		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.850,0000	
1		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.800,0000	
2		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.790,0000	
2		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.780,0000	
2		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.700,0000	
3		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.690,0000	
3		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.680,0000	
3		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.600,0000	
4		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.590,0000	
4		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.580,0000	
4		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.500,0000	
5		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.495,0000	
5		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.490,0000	
5		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.480,0000	
6		GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.475,0000	
6		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.470,0000	
3		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.450,0000	
7		GENTE SEGURADORA S.A	Desistiu	Desistiu	3.475,0000
7		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.440,0000	
7		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.430,0000	
8		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.420,0000	
8		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.410,0000	
9		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.400,0000	
9		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.390,0000	
10		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.380,0000	
10		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.370,0000	
11		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	3.380,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A pelo valor de R\$ 3.370,0000 (três mil trezentos e setenta reais).

*[Handwritten signatures and initials]*



Edital de Pregão Presencial N° 13  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - SEGURO ÔNIBUS VOLKSWAGEM 17.210 NEOBUS ANO 2002/2002 PLACAS MCI-3347 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.

\*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.

\*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00

\*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.

VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	3.377,9400
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	3.377,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	3.377,0000

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.370,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.350,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.340,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.330,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.200,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.190,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.180,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.100,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.050,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.045,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.000,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.990,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.985,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.980,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.970,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.965,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.960,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.950,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.945,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.940,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.930,0000	
8	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.925,0000	
8	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.920,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.915,0000	
9	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.910,0000	
9	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.905,0000	
9	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.900,0000	
10	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.895,0000	
10	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	2.905,0000
10	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.890,0000	
11	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.885,0000	
11	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.880,0000	
12	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.875,0000	
12	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	2.880,0000

O licitante GENTE SEGURADORA S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA S.A pelo valor de R\$ 2.875,0000 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

*Handwritten signatures and initials:*  
edos  
[Signature]  
[Signature]



Edital de Pregão Presencial Nº 13  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - SEGURO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2014/2014 PLACAS QHD-2255, SEGURO NOVO COM FRANQUIA REDUZIDA, \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.

\*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.

\*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00

\*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.

VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	3.808,2100
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	3.808,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	3.808,0000

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.800,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.790,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.700,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.690,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.680,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.600,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.590,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.580,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.500,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.490,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.480,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.470,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.460,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.450,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.445,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.440,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.430,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.425,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.410,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.400,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	3.425,0000
8	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.390,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.380,0000	
9	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.350,0000	
9	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.345,0000	
10	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.330,0000	
10	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.325,0000	
11	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.310,0000	
11	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.300,0000	
12	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.290,0000	
12	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.280,0000	
13	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.270,0000	
13	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.260,0000	
14	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.250,0000	
14	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.245,0000	
15	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.240,0000	
15	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.235,0000	
16	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.230,0000	
16	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.220,0000	
17	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.210,0000	

*edos R*  
*PS*  
*[Handwritten signatures]*



**Edital de Pregão Presencial Nº 13**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
17	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.200,0000	
18	GENTE SEGURADORA S.A	Desistiu	Desistiu	3.210,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo valor de R\$ 3.200,0000 (três mil e duzentos reais).

**ITEM 11 - SEGURO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2012/2012 PLACAS MKL8303 SEGURO NOVO - COM FRANQUIA REDUZIDA, \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.**

**\*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.**  
**\*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00**  
**\*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.**  
**VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.**



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	3.671,5400
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	3.671,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	3.671,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.650,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.600,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.590,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.580,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.550,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.540,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.530,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.500,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.490,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.480,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.450,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.440,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.430,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.425,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.420,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.410,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.405,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.400,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.390,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	3.405,0000
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.380,0000	
8	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.375,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.370,0000	
9	GENTE SEGURADORA S.A	Desistiu	Desistiu	3.375,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo valor de R\$ 3.370,0000 (três mil trezentos e setenta reais).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and 'A' on the right side.]*



Edital de Pregão Presencial Nº 13  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



**ITEM 12 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 LTZ ANO 2014/2014 PLACAS MMM8303 - SEGURO NOVO - COM FRANQUIA REDUZIDA, \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.**

- \*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.
- \*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00
- \*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.
- VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	1.977,7500
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	1.977,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.977,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.970,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.965,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.900,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.890,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.870,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.800,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.795,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.790,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.785,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.780,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.770,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.765,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.760,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.750,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.745,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.740,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.730,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.725,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.720,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.715,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.710,0000	
8	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.705,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.700,0000	
8	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.695,0000	
9	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.690,0000	
9	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.680,0000	
9	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	1.695,0000
10	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.675,0000	
10	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	1.680,0000

O licitante GENTE SEGURADORA S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA S.A pelo valor de R\$ 1.675,0000 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais).

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature]  
 25

Edital de Pregão Presencial Nº 13  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - SEGURO VW/NEUBUS MINI ESCOLAR ANO 2019/2019 PLACAS QTK1144 - TIPO DE SEGURO:  
SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100%  
DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.  
\*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
\*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
\*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02,  
com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	2.860,1100
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	2.860,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.860,0000

Nº Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.850,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.800,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.790,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.760,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.700,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.690,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.685,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.600,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.590,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.585,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.580,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	2.590,0000
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.575,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	2.580,0000

O licitante GENTE SEGURADORA S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA S.A pelo valor de R\$ 2.575,0000 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).

*[Handwritten signatures and initials]*



Edital de Pregão Presencial N° 13  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 14 - SEGURO VEÍCULO CLASSIC LS ANO 2013/2014 PLACAS MLU9706 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.  
 \*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
 \*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
 \*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
 VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	1.439,0300
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	1.439,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.439,0000

Ordem Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.430,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.420,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.400,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.390,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.380,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.350,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.340,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.330,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.320,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.315,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.300,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.295,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.290,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.285,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.280,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.275,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.270,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.265,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.260,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.255,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.250,0000	
8	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.245,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.240,0000	
8	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.235,0000	
9	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.230,0000	
9	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	1.240,0000
9	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.226,0000	
10	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.225,0000	
10	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	1.226,0000

O licitante GENTE SEGURADORA S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA S.A pelo valor de R\$ 1.225,0000 (um mil duzentos e vinte e cinco reais).

*[Handwritten signatures and initials]*



Edital de Pregão Presencial Nº 13  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 15 - SEGURO VEÍCULO SIENA 1.0 ANO 2018/2019 PLACAS QJG1767 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.**  
\*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
\*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
\*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A		
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	1.798,5700
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.798,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A			
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.790,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.700,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.695,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.680,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.600,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.595,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.580,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.550,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.545,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.540,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.535,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.530,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.520,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.515,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.510,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.500,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.495,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.490,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.480,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.475,0000	
8	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.470,0000	
8	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.460,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.450,0000	
9	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.445,0000	
9	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.440,0000	
9	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	1.450,0000
10	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.435,0000	
10	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.430,0000	
11	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.420,0000	
11	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.410,0000	
12	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.400,0000	
12	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.390,0000	
13	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.385,0000	
		Desistiu	Desistiu	1.390,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo valor de R\$ 1.385,0000 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais).

*(Handwritten signatures and initials)*



Edital de Pregão Presencial Nº 13  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 16 - SEGURO VEÍCULO HONDA CIVIC CLX FLEX ANO 2010/2010 PLACAS EPN1647 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.**  
 \*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
 \*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
 \*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
 VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A		
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	1.856,5600
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.856,0000
		Sim	1.856,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.850,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.845,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.800,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.790,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.785,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.750,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.745,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.740,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.730,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.725,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.720,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.710,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.705,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.700,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.695,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.690,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.685,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.680,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.675,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.670,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.665,0000	
8	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.660,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.655,0000	
8	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.650,0000	
9	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.645,0000	
9	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.640,0000	
9	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.635,0000	
10	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.630,0000	
10	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.625,0000	
10	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.600,0000	
11	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.595,0000	
11	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.590,0000	
11	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.585,0000	
12	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.580,0000	
12	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	1.590,0000
12	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.575,0000	
13	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.570,0000	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Edital de Pregão Presencial N° 13  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
13	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	1.575,0000

O licitante GENTE SEGURADORA S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA S.A pelo valor de R\$ 1.570,0000 (um mil quinhentos e setenta reais).

**ITEM 17 - VEÍCULO PÁLIO WEEKEND WK ATTRACTIVE ANO 2013/2014 PLACAS MLX3098 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.**

- \*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.
- \*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00
- \*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.
- VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A		
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	1.677,5800
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.677,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A			
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.670,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.600,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.595,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.590,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.550,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.545,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.540,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.535,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.530,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.520,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.500,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.490,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.485,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.480,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.470,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.465,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.460,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.450,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.445,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	1.460,0000
8	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.440,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.435,0000	
9	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.430,0000	
9	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.425,0000	
		Desistiu	Desistiu	1.430,0000

O licitante GENTE SEGURADORA S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA S.A pelo valor de R\$ 1.425,0000 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

*ides* *[assinatura]* 95  
98



Edital de Pregão Presencial Nº 13  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 18 - SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 815E ANO 2010/2011 PLACAS DXQ9783 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.  
 \*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
 \*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
 \*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
 VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A		
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	3.084,4600
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	3.084,0000
		Sim	3.084,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A			
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.050,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.000,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.900,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	3.050,0000
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.890,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.880,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.870,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.850,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.840,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.800,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.790,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.750,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.740,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.730,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.720,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	2.720,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O premeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A pelo valor de R\$ 2.700,0000 (dois mil e setecentos reais).

*(Handwritten signatures and initials)*

Edital de Pregão Presencial Nº 13  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 19 - SEGURO CAMINHÃO MERCEDES ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014 PLACAS MMM8574 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.  
 \*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
 \*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
 \*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
 VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A		
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	3.289,5300
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	3.289,0000
		Sim	3.289,0000

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.250,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.100,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.000,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.990,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.950,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.900,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.890,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.880,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.870,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.860,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.850,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.840,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.830,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.820,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.800,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.790,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.780,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.770,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	Desistiu	Desistiu	2.790,0000
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.765,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.760,0000	
8	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.750,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.740,0000	
9	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.730,0000	
9	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.700,0000	
10	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.690,0000	
10	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	2.700,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A pelo valor de R\$ 2.690,0000 (dois mil seiscentos e noventa reais).

*(Handwritten signatures and initials)*



Edital de Pregão Presencial Nº 13  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - SEGURO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28 ANO 2014/2014 PLACAS QIB9171  
- TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO,  
ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.  
\*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
\*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
\*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A	Sim	3.316,2000
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	3.316,0000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	3.316,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.300,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.200,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.100,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.090,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.000,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.990,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.980,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.970,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.950,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.940,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.930,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.920,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.910,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.900,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.890,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	Desistiu	Desistiu	2.910,0000
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.880,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.870,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.850,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.840,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	2.850,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A pelo valor de R\$ 2.840,0000 (dois mil oitocentos e quarenta reais).

*[Handwritten signatures and initials]*  
loes B 25

Edital de Pregão Presencial N° 13  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 21 - SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 243 ANO 2018/2019 PLACAS QIY2143 - TIPO DE SEGURO:  
 SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100%  
 DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.  
 \*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
 \*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
 \*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
 VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A		
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	3.532,8600
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	3.532,0000
		Sim	3.532,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.500,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.400,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.390,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.370,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.300,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.290,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.270,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.200,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.190,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.170,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.100,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.000,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.990,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.980,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.975,0000	
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.970,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.960,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.955,0000	
7	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.950,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	2.960,0000
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.945,0000	
8	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.940,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.935,0000	
9	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.930,0000	
9	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.925,0000	
10	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	2.900,0000	
10	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.890,0000	
11	GENTE SEGURADORA S.A	Desistiu	Desistiu	2.900,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo valor de R\$ 2.890,0000 (dois mil oitocentos e noventa reais).

*[Handwritten signatures and initials]*



Edital de Pregão Presencial Nº 13  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 22 - SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 1723 COMPACTADOR ANO 2018/2019 PLACAS QJH7284 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.  
 \*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
 \*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
 \*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
 VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A		
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	3.602,8600
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	3.602,0000
		Sim	3.602,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A			
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.600,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.590,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.500,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.490,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.400,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.300,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	3.490,0000
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.250,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.240,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.200,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.180,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.100,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.080,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.000,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.990,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.980,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.970,0000	
8	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.960,0000	
9	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.950,0000	
9	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.940,0000	
10	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.930,0000	
10	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.900,0000	
11	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.890,0000	
11	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	2.880,0000	
12	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.870,0000	
		Desistiu	Desistiu	2.880,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A pelo valor de R\$ 2.870,0000 (dois mil oitocentos e setenta reais).

*[Handwritten signatures and initials]*

Edital de Pregão Presencial Nº 13  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 23 - SEGURO HYUNDAI HR HDB ANO 2018/2019 PLACAS MME-1656 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.  
 \*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
 \*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
 \*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
 VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A		
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	4.362,9000
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	4.362,0000
		Sim	4.362,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A			
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	4.350,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.300,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	4.200,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	4.190,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.100,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	4.000,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.990,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.900,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.800,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.790,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.750,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	3.700,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	3.790,0000
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.650,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.640,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.600,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.590,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.550,0000	
8	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	3.500,0000	
8	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.490,0000	
		Desistiu	Desistiu	3.500,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A pelo valor de R\$ 3.490,0000 (três mil quatrocentos e noventa reais).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Edital de Pregão Presencial Nº 13  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 24 - SEGURO VEÍCULO LOGAN EXPRESSION 1.0 16V ANO 2008/2009 PLACAS AQS5813 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.  
\*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
\*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
\*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A		
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	1.312,2600
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.312,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A			
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.310,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.300,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.250,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.245,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.240,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.230,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.225,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.220,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.210,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.205,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.200,0000	
5	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.195,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.190,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Desistiu	Desistiu	1.200,0000
6	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.186,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.185,0000	
		Desistiu	Desistiu	1.186,0000

O licitante GENTE SEGURADORA S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA S.A pelo valor de R\$ 1.185,0000 (um mil cento e oitenta e cinco reais).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H' and 'PS'.

Edital de Pregão Presencial Nº 13  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 25 - SEGURO VEÍCULO SANDERO 1.0 16V ANO 2010/2010 PLACAS ASW3233 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.  
 \*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.  
 \*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00  
 \*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.  
 VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2758	GENTE SEGURADORA S.A		
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Sim	1.482,4800
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.482,0000
		Sim	1.482,0000

Nº Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.480,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.400,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.390,0000	
2	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.385,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.350,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.340,0000	
3	GENTE SEGURADORA S.A	0,0000	1.335,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.300,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.290,0000	
4	GENTE SEGURADORA S.A	Desistiu	Desistiu	1.335,0000
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.280,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.275,0000	
5	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.270,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.265,0000	
6	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.260,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.255,0000	
7	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0,0000	1.250,0000	
7	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	1.255,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A pelo valor de R\$ 1.250,0000 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:54 horas do dia 12 de Dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELIANE APARECIDA CASTILHO

*Eliane Aparecida* ..... Pregoeiro

DALTON FAGUNDES

..... MEMBRO

CAMILA CARNEIRO

*Camila Carneiro* ..... MEMBRO

PATRICIA APARECIDA SANDAK

*Patricia Ap Sandak* ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE ARY BARÃO

*Jose Ary Barão* ..... Representante



**Edital de Pregão Presencial Nº 13**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE LUIS DA SILVA

SHEILA MANTOANI



..... Representante

..... Representante



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 13/2019 - PR

Processo Administrativo: 47/2019  
Processo de Licitação: 47/2019  
Data do Processo: 22/11/2019

Folha: 1/6

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguros prestação de serviços em seguro total em 25 (vinte e cinco) veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Anexo I.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 12 de Dezembro de 2019, às 09:39 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 061/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 47/2019, Licitação nº 13/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Durante a abertura do ENVELOPE nº 01 Proposta, relativo ao Pregão 13/2019, tendo a Pregoeira verificado que as propostas apresentadas estão de acordo com as exigências editalícias e estão dentro dos valores previstos e orçados previamente pelos requisitantes ficando adjudicados os itens as respectivas empresas vencedoras. Em continuidade ao procedimento, foi aberto o envelope das proponentes para confirmação das suas condições habilitatórias - ENVELOPE nº 02, para análise da comissão. Desta análise verificou-se que as empresas participantes cumpriram o estatuído no Edital, apresentando a documentação de acordo, ficando habilitadas para este certame. Na seqüência, indagados pela Pregoeira acerca de interposição de Recurso, não houve manifestação neste sentido, importando em decadência deste direito. Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Participante: 2402 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SEGURO VEÍCULO FIAT DUCATO MC ANO 2010/2010 PLACAS MIJ1684 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	PORTO SEGURO	0,0000	3.330,00	3.330,00
2	SEGURO VEÍCULO MASTER JAEDI TUR ANO 2012/2013 PLACAS MKL5773 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	PORTO SEGURO	0,0000	2.435,00	2.435,00
5	SEGURO VEÍCULO FIAT DOBLO ANO 2016/2016 PLACAS QIC7235 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	PORTO SEGURO	0,0000	3.150,00	3.150,00



*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 13/2019 - PR

Processo Administrativo: 47/2019  
Processo de Licitação: 47/2019  
Data do Processo: 22/11/2019

Folha: 2/6

Participante: 2402 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	SEGURO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2014/2014 PLACAS QHD-2255, SEGURO NOVO COM FRANQUIA REDUZIDA, *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	PORTO SEGURO	0,0000	3.200,00	3.200,00
11	SEGURO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2012/2012 PLACAS MKL8303 SEGURO NOVO - COM FRANQUIA REDUZIDA, *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	PORTO SEGURO	0,0000	3.370,00	3.370,00
15	SEGURO VEÍCULO SIENA 1.0 ANO 2018/2019 PLACAS QJG1767 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	PORTO SEGURO	0,0000	1.385,00	1.385,00
21	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 243 ANO 2018/2019 PLACAS QIY2143 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	PORTO SEGURO	0,0000	2.890,00	2.890,00



Total do Participante -----> 19.760,00

Participante: 2494 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	SEGURO VEÍCULO I/PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA ANO 2018/2019 PLACAS QJF6793 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	MAPFRE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.370,00	3.370,00

*Handwritten signature and initials.*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 13/2019 - PR

Processo Administrativo: 47/2019  
Processo de Licitação: 47/2019  
Data do Processo: 22/11/2019

Folha: 3/6

Participante: 2494 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 815E ANO 2010/2011 PLACAS DXQ9783 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	MAPFRE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.700,00	2.700,00
19	SEGURO CAMINHÃO MERCEDES ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014 PLACAS MMM8574 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	MAPFRE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.690,00	2.690,00
20	SEGURO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28 ANO 2014/2014 PLACAS QIB9171 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	MAPFRE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.840,00	2.840,00
22	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 1723 COMPACTADOR ANO 2018/2019 PLACAS QJH7284 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	MAPFRE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.870,00	2.870,00
23	SEGURO HYUNDAI HR HDB ANO 2018/2019 PLACAS MME-1656 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	MAPFRE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.490,00	3.490,00



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 13/2019 - PR

Processo Administrativo: 47/2019  
Processo de Licitação: 47/2019  
Data do Processo: 22/11/2019

Folha: 4/6

Participante: 2494 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	SEGURO VEÍCULO SANDERO 1.0 16V ANO 2010/2010 PLACAS ASW3233 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	MAPFRE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.250,00	1.250,00



Total do Participante -----> 19.210,00

Participante: 2758 - GENTE SEGURADORA S.A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	SEGURO VEÍCULO LOGAN ANO 2014/2015 PLACAS MIJ1684 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	GENTE SEGUORAORA	0,0000	1.490,00	1.490,00
4	SEGURO VEÍCULO LOGAN 1.0 16V ANO 2010/2011 PLACAS ASW2189 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	GENTE SEGUORAORA	0,0000	1.445,00	1.445,00
6	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 AUTOM. ANO 2016/2016 PLACAS QIB8115 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	GENTE SEGUORAORA	0,0000	1.795,00	1.795,00
7	SEGURO VEÍCULO POLO SEDAN IMOTION 1.6 ANO 2009/2010 PLACAS HMJ-9089 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	GENTE SEGUORAORA	0,0000	1.725,00	1.725,00

(6)  
R\$

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 13/2019 - PR**

Processo Administrativo: 47/2019  
Processo de Licitação: 47/2019  
Data do Processo: 22/11/2019

Folha: 5/6

Participante: 2758 - GENTE SEGURADORA S.A

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	SEGURO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 17.210 NEOBUS ANO 2002/2002 PLACAS MCI-3347 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	GENTE SEGURAORA	0,0000	2.875,00	2.875,00
12	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 LTZ ANO 2014/2014 PLACAS MMM8303 - SEGURO NOVO - COM FRANQUIA REDUZIDA, *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	GENTE SEGURAORA	0,0000	1.675,00	1.675,00
13	SEGURO VW/NEUBUS MINI ESCOLAR ANO 2019/2019 PLACAS QTK1144 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	GENTE SEGURAORA	0,0000	2.575,00	2.575,00
14	SEGURO VEÍCULO CLASSIC LS ANO 2013/2014 PLACAS MLU9706 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	GENTE SEGURAORA	0,0000	1.225,00	1.225,00
16	SEGURO VEÍCULO HONDA CIVIC CLX FLEX ANO 2010/2010 PLACAS EPN1647 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	GENTE SEGURAORA	0,0000	1.570,00	1.570,00
17	VEÍCULO PÁLIO WEEKEND WK ATTRACTIVE ANO 2013/2014 PLACAS MLX3098 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	GENTE SEGURAORA	0,0000	1.425,00	1.425,00



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 13/2019 - PR**

Processo Administrativo: 47/2019  
 Processo de Licitação: 47/2019  
 Data do Processo: 22/11/2019

Folha: 6/6

Participante: 2758 - GENTE SEGURADORA S.A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	SEGURO VEÍCULO LOGAN EXPRESSION 1.0 16V ANO 2008/2009 PLACAS AQS5813 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	SERV	1,00	GENTE SEGURAORA	0,0000	1.185,00	1.185,00



Total do Participante -----> 18.985,00

Total Geral -----> 57.955,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Matos Costa, 12 de Dezembro de 2019

**COMISSÃO:**

- ELIANE APARECIDA CASTILHO0
- CAMILA CARNEIRO
- DALTON FAGUNDES
- PATRÍCIA APARECIDA SANDAK

- Elias Apóstolo* - Pregoeiro(a)
- Roberto* - MEMBRO
- ..... - MEMBRO
- ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

- JOSE ARY BARÃO ..... - Representante
- JOSE LUIS DA SILVA ..... - Representante
- SHEILA MANTOANI ..... - Representante









# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



Ref: Pregão Presencial – 13/2019

Assunto: Homologação e Adjudicação

## PARECER JURÍDICO

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial licitação para fins de registro de preços e posterior contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para cobertura securitária de 25 (vinte e cinco) veículos que compõe a frota municipal, conforme informações do processo.

O Edital foi publicado com antecedência superior a 8 (oito) dias do recebimento das propostas, atendendo o disposto no art. 4º, V da Lei 12.520/2002.

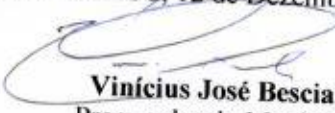
Três licitantes habilitaram-se e apresentaram propostas, cumprindo com todas as condições estabelecidas no edital. Foram declaradas vencedoras as que apresentaram as propostas mais vantajosas nos respectivos itens.

O julgamento das propostas observou critérios estritamente objetivos quanto ao menor preço, prestigiando os princípios administrativos dispostos na Lei 8.666/1993.

Diante de todo o exposto, e considerando as disposições legais e regulamentares pertinentes, opina esta Procuradoria pela homologação do processo licitatório e ratificação dos atos praticados.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 12 de Dezembro de 2019.

  
**Vinícius José Besciak**

Procurador do Município

OAB/PR 77.856

OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO